

A saúde é um **valor individual**: determina a qualidade de vida de cada um, afirmando-se como uma condição essencial à felicidade.

A saúde é, também, um **valor coletivo**: influencia o desenvolvimento social sustentado, porque são as pessoas saudáveis que fazem as comunidades saudáveis!

Neste contexto, e pese embora esta seja fundamentalmente uma competência da Administração Central, a Câmara Municipal de Mafra tem vindo a assumir um **papel interventivo e efetivo**, cooperando com os agentes do setor, mas igualmente fomentando e capacitando as pessoas para uma vida saudável.

Num Concelho como Mafra, caracterizado pela franca expansão demográfica, com uma taxa de natalidade em contraciclo com a tendência nacional, importa **garantir que todos os munícipes – sem exceção – tenham direito a médico de família**.

Atendendo à falta de profissionais de medicina geral e familiar e ao **inequívoco interesse público** que está subjacente à prestação de cuidados de saúde primários, a Câmara Municipal implementa um **plano de incentivos para a fixação de médicos**, que integra 11 diferentes medidas de apoio, nos âmbitos pecuniário, habitacional, familiar, desportivo e social.

Seja bem-vindo(a) ao Concelho de Mafra: terra de experiências e emoções, do azul das suas ondas ao seu verde natural, do seu vasto património histórico-cultural aos sabores e tradições.

Sinta-se em casa!

MARQUE UMA VISITA AO CONCELHO DE MAFRA!

Contacte o Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:

Telef.: 261 810 272

e-mail: carlamonteiro@cm-mafra.pt

MAIS INFORMAÇÕES

www.cm-mafra.pt/municipio/incentivos-fixacao-de-medicos



Mafra



maio 2016

MEDIDAS DE INCENTIVO À
Fixação de
Médicos
CONCELHO
DE MAFRA



Fixação de Médicos

CONCELHO DE MAFRA

1 Apoio nas despesas com estadia e/ou deslocações

Atribuição de uma comparticipação financeira mensal de 400€, durante 24 meses, para médicos que não residam no Concelho de Mafra e que concorram e preencham vagas existentes no Centro de Saúde de Mafra, cumprindo um horário de trabalho a tempo inteiro. Esta comparticipação é destinada a apoiar a aquisição/ arrendamento de habitação ou, em alternativa, o transporte, dependendo da assunção do compromisso, por parte do médico, de prestar serviço no local onde foi admitido pelo período de cinco anos, ou por período inferior, nos casos em que tal não seja legalmente admissível.

Como beneficiar?

A candidatura é efetuada após o início de funções no Centro de Saúde de Mafra, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de manutenção do vínculo laboral por todo o período a que o apoio respeita e de atestado de residência emitido pela Junta/ União de Freguesia(s) da área de residência.

2 Redução do IMI

Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar: com um dependente a cargo, 10%; com dois, 15%; com três ou mais, 20%.

Como beneficiar?

A Câmara Municipal informa a Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo que a redução é executada automaticamente, pelo que não é necessário formular pedido.

3 Redução nas taxas municipais de urbanismo

Redução nas taxas municipais de urbanismo (construção ou remodelação de habitação própria) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar: com um dependente a cargo, 10%; com dois, 15%; com três ou mais, 20%.

Como beneficiar?

Os interessados deverão solicitar a atribuição da redução em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais.

4 Tarifários de água e saneamento para famílias numerosas

Implementação de 4 escalões para tarifas domésticas e da tarifa para famílias numerosas.

Como beneficiar?

Os interessados deverão solicitar a atribuição das mencionadas tarifas em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais.

5 Manuais escolares gratuitos

Oferta a todos os alunos do 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade* com residência no Concelho de Mafra dos manuais escolares de português, matemática, estudo do meio e, no 3.º e 4.º anos, também de inglês.

Como beneficiar?

Os encarregados de educação dos alunos que frequentam um estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Mafra receberão um vale no seu domicílio, a rebater numa das livrarias aderentes. Já os encarregados de educação de alunos que frequentam um estabelecimento fora do Concelho, deverão preencher requerimento próprio (Modelo SEJ-131), acompanhado de fotocópias do Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação, bem como o comprovativo de matrícula, e entregar no edifício dos Paços do Município ou enviar por e-mail para dds@cm-mafra.pt.

* No caso dos alunos do 1.º ano, a distribuição é assegurada pelo Ministério da Educação.

6 Bolsas de estudo no domínio da música

Atribuição a alunos inscritos no Conservatório de Música de Mafra e que cumulativamente são alunos e elementos das escolas de música integradas no movimento associativo, bandas filarmónicas e orquestras, com sede no Município de Mafra.

Como beneficiar?

Aquando da abertura do concurso anual, a Câmara Municipal disponibiliza, em www.cm-mafra.pt, toda a informação relativa ao período de candidatura, procedimentos e requisitos para participação.

7 Gratuitidade e descontos nas refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas

As famílias com mais do que um educando a frequentar, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam dos mesmos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas) terão desconto de 20% no segundo educando e 100% no terceiro e seguintes.

Como beneficiar?

No ato de inscrição, o encarregado de educação deverá indicar o nome do(s) irmão(s) da criança/ aluno (e o respetivo estabelecimento de educação/ ensino) que se encontra(m) a frequentar os serviços da Componente de Apoio à Família (Modelos SEJ-02 e SEJ-03). No caso de renovação da inscrição, efetuada automaticamente pela Câmara Municipal, deverá atualizar esta informação.

8 Programas para crianças e jovens

Organização de programas destinados à ocupação de tempos livres de crianças e jovens, visando a conciliação com os horários de trabalho dos encarregados de educação e, sobretudo, a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais dos educandos.

Como participar?

Nas Atividades nas Interrupções Letivas, destinadas a crianças dos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo residentes e/ ou estudantes no Concelho, mediante inscrição nos postos de atendimento, no Balcão Único Digital (www.cm-mafra.pt) ou por e-mail, para inscricoes_educacao@cm-mafra.pt, enviando o boletim devidamente preenchido, acompanhado de todos os documentos necessários (Modelos SEJ-02 e SEJ-03).

No caso das Férias (Cri)Ativas, destinadas a jovens dos 10 aos 15 anos de idade, residentes e/ ou estudantes no Concelho, mediante inscrição nos postos de atendimento ou em www.cm-mafra.pt.

9 Descontos em atividades desportivas

Descontos progressivos nas mensalidades das modalidades desportivas promovidas nas instalações municipais para membros do mesmo agregado familiar: 10% para o segundo inscrito; 15% para o terceiro; e 20% a partir do quarto.

Como beneficiar?

No ato da inscrição, realizada em qualquer posto de atendimento, deverá identificar o(s) elemento(s) do seu agregado familiar já inscrito(s), conforme consta no modelo facultado para o efeito.

10 Cartão Família

Atribuição de cartão a famílias numerosas e/ ou em situação de carência económica, proporcionando o acesso a benefícios (descontos) em serviços municipais e comerciais/ privados, em resultado de parcerias. Constituem requisitos ter idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior desde que esteja em situação de autonomia económica, residir há pelo menos 12 meses no Concelho, estar recenseado no Concelho, integrar três ou mais filhos dependentes e/ ou estar integrado num agregado com pelo menos quatro pessoas ligadas entre si, por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações análogas, que vivam em economia comum e apresentem capitação de carência.

Como beneficiar?

Mediante candidatura formalizada através do preenchimento do modelo disponível em www.cm-mafra.pt, no balcão de atendimento do edifício dos Paços do Município, no Edifício dos Serviços de Ação Social e nas Freguesias.

11 Geração SEI – Saber, Experiência e Idade

Respostas sociais vocacionadas para a terceira idade, valorizando o seu papel na nossa sociedade e contribuindo para a melhoria das suas condições de vida: Movimento é Vida; Espaço Além Fronteiras; Linha de Atendimento ao Idoso; Voluntariado Intergeracional; Pro Idoso – Atendimento Social Itinerante; Capital Idoso.

Como beneficiar?

- Movimento é Vida – mediante encaminhamento do médico assistente;
- Espaço Além Fronteiras e Voluntariado Intergeracional inscrições em <http://www.cm-mafra.pt/municipio/inscricoes> ou no Edifício dos Serviços de Ação Social;
- Linha de Atendimento ao Idoso – disponível em 800 261 261;
- Pro Idoso – Atendimento Social Itinerante – informações nas Juntas/ Uniões de Freguesia ou pelos telefones 800 261 262 ou 261 818 340;
- Capital Idoso – informações em www.cm-mafra.pt.

